



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 156/2026

Assunto: Obras e serviços

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de determinar ao setor competente a reconstrução da travessia elevada de pedestres localizada na Avenida Jovino Fernandes Sales, nas proximidades do Supermercado Pinheiros, bem como a construção de rampas de acesso adequada para entrada e saída na referida travessia, garantindo acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, após o fechamento do canteiro central da referida avenida, restou inviabilizada a travessia segura de pedestres de um lado para o outro da via.

Cumprе destacar que este vereador tem recebido diversas reclamações da população, especialmente de pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para realizar a travessia no local, em razão da ausência de estrutura adequada e acessível.

A medida ora proposta visa garantir maior segurança aos pedestres, promover acessibilidade, assegurar o direito de ir e vir da população e prevenir acidentes, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana.

Câmara Municipal de Alfenas, em 04 de março de 2026.

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR